



# GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ — CEARÁ S COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON MARACANAÚ

# NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA E APRESENTAÇÃO DE DEFESA

Número de Atendimento: 2504056400100063302

Ao representante legal de:

#### **DADOS DO FORNECEDOR**

Razão Social: F A COMERCIAL DE GÁS LTDA

Nome Fantasia: MAIS GÁS CPF/CNPJ: 52.801.421/0001-15 Endereco de Correspondência:

Telefone Institucional: (85) 99161-8549

E-mail Institucional:

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú – Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), Lei 2.084 de 01 de outubro de 2013, e nos termos da Constituição Federal, e com fundamento nos incisos III IV do art. 4° e do parágrafo 4° do art.55 da Lei 8.078/90, bem como no parágrafo 2° do art.33, art.42 e 44 do Decreto Federal 2.181/97, convoca o fornecedor acima qualificado para comparecer em audiência designada para o dia 26/06/2025 às 09:45 horas, quando deverá apresentar defesa escrita/contestação e poderá conciliar-se com o(a) consumidor(a). Decorrida a audiência, este órgão apreciará, de forma definitiva, a fundamentação da reclamação apresentada pelo(a) consumidor(a) abaixo qualificado, para efeitos de inclusão dos CADASTROS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS, nos termos do art. 44 da Lei n. 8.078/90, prosseguimento trâmite do presente processo administrativo, nos termos dos arts. 45, 46 e 47 do Decreto 2.181/97.

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): MARCIANA MARCIA VASCONCELOS BARROSO DE SOUZA - CNPJ/

CPF: 808.223.983-20

Endereco: Rua 6 - Res Orgulho do Ceará bloco 3 - Pajuçara - Maracanaú - CE - 61933-380

Telefone: (85) 98899-2375

E-mail:

Procurador(a): - CPF:

Telefone: E-mail:

### FATOS NARRADOS PELO CONSUMIDOR(A)

Relato:

Relata a consumidora que, em 30/06, foi sorteada pela reclamada, onde a consumidora iria





## GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON MARACANAÚ

receber 1 botijão de gás por mês durante 1 ano ou 1 fogão. A mesma escolheu o abastecimento de gás. Continua relatando que continuou recebendo até novembro, mas já a partir de dezembro ela não recebeu mais. Ao entrar em contato com a empresa, a mesma foi informada de que a reclamada estava passando por intempéries financeiras, mas foi garantido que o gás seria reabastecido em janeiro de 2025, porém, até a data de hoje, não houve mais comunicação da empresa.

#### Pedido:

Diante do exposto, a consumidora requer o comprimento da oferta.

Link Google Meet da videochamada: https://meet.google.com/jee-etdv-ivo

Maracanaú/CE, 29 de Maio de 2025.

### Daniela Pinheiro Bezerra de Farias DIRETORA EXECUTIVA PROCON - MARACANAÚ

Recebido por (assinatura):	
Nome do funcionário/responsável (legí	vel):